Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - http://www.unifal-mg.edu.br

Despacho Administrativo nº 9/2025/PRPPG/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pesquisadores

Interessado(a): Coordenadoria do Programa de Pós-graduação Em Ciências Farmacêuticas, Coordenadoria do Programa de Pós-graduação Em Química, Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais

Assunto: Resultado da seleção interna do Edital CAPES 26/2024 .

1. Tendo em vista o recebimento dos processos e ou manifestações por e-mail dos Programas de Pós-Graduação elegíveis ao Edital 26/2024 da CAPES, a PRPPG publica o resultado final com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção interna para a cota concedida a cada Programa de Pós-Graduação:

Programa	Discente
PPGCEM	João Paulo Martins Mansano Rosa
PPGCF	Thalita da Silva Ramos
PPGCA	Heberson Teixeira da Silva
PPGENF	Roberta Garcia Gomes

2. Uma vez que para o PPGCA e PPGENF houve aprovação de candidatos excedentes à cota concedida ao Programa, a PRPPG elencou critérios de classificação para os excedentes, sendo eles: 1º - ano/semestre de ingresso mais antigo no curso; 2º - CDA do discentes; 3º - Data de nascimento mais antiga. Ressalta-se que estes critérios foram aplicados para os os discentes do PPGCA e PPGENF classificados em segundo lugar pelos respectivos programas. Para os demais excedentes classificados pelo PPGCA, seguiu-se a classificação realizada pelo Programa. Com a aplicação destes critérios, a classificação dos excedentes ficou da seguinte forma:

Programa	Discente	Classificação
PPGCA	Ana Cristina Campos	1º
PPGENF	Bianca Aparecida da Silva	2º
PPGCA	Vinicius José Silva Barbosa Moreira	3º
PPGCA	Denis Teixeira Terra	4º
PPGCA	Nathan Almeida Amancio	5º

3. Todos os candidatos aprovados e classificados deverão providenciar a inscrição no sistema da CAPES, seguindo instruções do edital, para homologação da PRPPG no sistema de acordo com o cronograma do edital CAPES 26/2024 e desde que toda a documentação esteja adequada.

4. Conforme o item 4.4 do Edital e em havendo cotas disponíveis, a PRPPG procederá a

homologação dos candidatos excedentes ao número de bolsas concedidas, seguindo a ordem de classificação descrita neste despacho.

Assinado Eletronicamente

FERNANDA BORGES DE ARAÚJO PAULA

PRÓ-REITORA - PRPPG - em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436057** e o código CRC **710BB458**.

Referência: Processo nº 23087.017666/2024-75 SEI nº 1436057